



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 123, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso de Graduação em Zootecnia, no Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.039655/2013-93;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, Curso de Graduação em Zootecnia, no Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	18ª
Reuniao	
Ordinária	
do CONSUP,	
realizada em:	09, 12, 2013.
Secretaria de CONSUP	